



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição e instalação de poltronas de auditório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios - 20/10/2023. Licitante cadastrado neste processo: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - CNPJ: 18.072.764/0001-58. Às 14:00 horas do dia 03/11/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, composta pelos servidores: ERISTON JHONATAS RABELO COSME - PREGOEIRO; IVANILZA CARNEIRO DA SILVA - Membro da equipe de apoio; ROSILVADO FERREIRA DE MOURA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - Representante: ADRIANO PAULO DE MEDEIROS, Brasileiro, Casado, Comerciante, CPF nº 873.451.964-53, Carteira de Identidade nº 1655471 - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, 63, - Jardim Iracema - Sousa - PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 44.280,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*Erison Jhonatas Rabelo Cosme*  
 ERISTON JHONATAS RABELO COSME  
 Pregoeiro

*Ivanilza Carneiro da Silva*  
 IVANILZA CARNEIRO DA SILVA  
 Equipe de Apoio

*Rosilvado Ferreira de Moura*  
 ROSILVADO FERREIRA DE MOURA  
 Equipe de Apoio

*Adriano Paulo de Medeiros*  
 AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA  
 CNPJ nº 18.072.764/0001-58

18.072.764/0001-58  
 AP TECH INFORMATICA  
 COMERCIO LTDA - ME



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

**HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

**QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS**

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

<b>Participantes</b>	<b>VI. Unit.</b>	<b>Class.</b>	<b>Porc.</b>	<b>Obs.</b>
<p><b>POLTRONA DE AUDITÓRIO EM LONGARINA COM TRÊS LUGARES, ASSENTO REBATÍVEL, FIXA AO SOLO, COM ESTRUTURA:</b> Em aço com a ABNT 1010/1020 tubular de seção elíptica ou oval oblonga r, com medidas mínimas de 20 x 45 x 1,90 mm, na cor do revestimento a escolher dentre as possibilidades, mínimo de dois tubos e colunas de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por perfis de aço carbono, com sapata em aço carbono para fixação ao piso, por meio de dois parafusos no mínimo. Os componentes metálicos são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C. Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira será até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento. Assento estruturado em compensado multilaminado e espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade e de alta resiliência. Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos. Dimensionais mínimos do assento de 480 de largura de superfície por 450 de profundidade de superfície. Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura mínima de 3,0 mm, com medidas e dois parafusos em cada elemento, ancorados no chassi compensado de encosto através de porcas de garra e trava química ou mecânica. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário. Encosto estruturado em compensado multilaminado e espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade e de alta resiliência. Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, pelo menos na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, há uma contracapa, inserida por meio de parafusos do tipo AA ou plugs de encaixe diretamente fundidas à carenagem, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões mínimas de 470 de largura mínima x 200 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região. Dimensionais mínimas do encosto de 470 mm de extensão vertical x 470 mm de largura, na região do apoio lombar. Revestimento do assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro com acabamento por costuras perimetrais ou laterais. Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos no mínimo, injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço com dimensões de 40 mm de largura mínima por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas, divididos os três assentos.</p> <p><b>DIMENSÕES GERIAS DA POLTRONA (VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS):</b></p> <p>- Distância entre eixos: 580 mm</p>				



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

- Altura total do produto: 880 mm;
- Altura do assento ao piso: 440 mm;
- Largura total do produto (de braço a braço): 620 mm;
- Profundidade da poltrona quando em uso: 630 mm

**ACESSIBILIDADE:** As poltronas devem ter oferta, conforme ABNT NBR 9050:2020 ou versão posterior para Portador de Mobilidade Reduzida (P.M.R) e Portador de Obesidade (P.O.) e que conservem as suas principais características de geometria, forma, materiais de construção e acabamento, cor e funcionalidade, de modo a não promover constrangimento ou discriminação de pessoas com necessidades especiais.

**GARANTIA DO PRODUTO:** No mínimo doze meses acrescentada a garantia legal, devendo a contratada substituir o produto imediatamente em caso de defeito de fabricação ou erro de instalação.

**INSTALAÇÃO:** A instalação e orientação de uso in-loco serão por conta da contratada no prazo máximo de três dias após a solicitação da contratante.

AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA	3.955,00	1	0,00% LV
-----------------------------------	----------	---	----------

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Manaíra/PB - PB, 03 de novembro de 2023

*Eriston Jhonatas R. Cosme*  
 ERISTON JHONATAS RABELO  
 COSME  
 Pregoeiro

*Ivanilza Carneiro da Silva*  
 IVANILZA CARNEIRO DA SILVA  
 Membro da CPL

*Rosivaldo Ferreira de Moura*  
 ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA  
 Membro da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

**HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição e instalação de poltronas de auditório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.

Item(s): 1; Valor: R\$ 47.460,00.

**2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	POLTRONA DE AUDITÓRIO EM LONGARINA COM TRÊS LUGARES, ASSENTO REBATÍVEL, FIXA AO SOLO, COM ESTRUTURA: Em aço com a ABNT 1010/1020 tubular de seção elíptica ou oval oblonga r, com medidas mínimas de 20 x 45 x 1,90 mm, na cor do revestimento a escolher dentre as possibilidades, mínimo de dois tubos e colunas de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por perfis de aço carbono, com sapata em aço carbono para fixação ao piso, por meio de dois parafusos no mínimo. Os componentes metálicos são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C. Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira será até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento. Assento estruturado em compensado multilaminado e espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade e de alta resiliência. Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos. Dimensionais mínimos do assento de 480 de largura de superfície por 450 de profundidade de superfície. Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura mínima de 3,0 mm, com medidas e dois parafusos em cada elemento, ancorados no chassi compensado de encosto através de porcas de garra e trava química ou mecânica. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário. Encosto estruturado em compensado multilaminado e espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade e de alta resiliência. Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, pelo menos na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, há uma contracapa, inserida por meio de parafusos do tipo AA ou plugs de encaixe diretamente fundidas à carenagem, injetada em polipropileno copolímero, com as	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

dimensões mínimas de 470 de largura mínima x 200 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região. Dimensionais mínimas do encosto de 470 mm de extensão vertical x 470 mm de largura, na região do apoio lombar. Revestimento do assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro com acabamento por costuras perimetrais ou laterais. Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos no mínimo, injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço com dimensões de 40 mm de largura mínima por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas, divididos os três assentos.

**DIMENSÕES GERIAS DA POLTRONA (VARIÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS):**

- Distância entre eixos: 580 mm
- Altura total do produto: 880 mm;
- Altura do assento ao piso: 440 mm;
- Largura total do produto (de braço a braço): 620 mm;
- Profundidade da poltrona quando em uso: 630 mm

**ACESSIBILIDADE:** As poltronas devem ter oferta, conforme ABNT NBR 9050:2020 ou versão posterior para Portador de Mobilidade Reduzida (P.M.R) e Portador de Obesidade (P.O.) e que conservem as suas principais características de geometria, forma, materiais de construção e acabamento, cor e funcionalidade, de modo a não promover constrangimento ou discriminação de pessoas com necessidades especiais.

**GARANTIA DO PRODUTO:** No mínimo doze meses acrescentada a garantia legal, devendo a contratada substituir o produto imediatamente em caso de defeito de fabricação ou erro de instalação.

**INSTALAÇÃO:** A instalação e orientação de uso in-loco serão por conta da contratada no prazo máximo de três dias após a solicitação da contratante.

0 18.072.764/0001-58	AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA	3.955,00
1 18.072.764/0001-58	AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA	3.790,00

### 3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

### 4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.  
 Item 1: 3.690,00.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

### 5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:



000242

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.

CNPJ: 18.072.764/0001-58.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 44.280,00.

**6.0 - DAS OBSERVAÇÕES**

6.1 - Licitante cujo representante chegou atrasado na presente sessão pública:

AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.

*Erison Jhonatas Rabelo Cosme*  
 ERISTON JHONATAS RABELO COSME  
 Pregoeiro

*Ivanilza Carneiro da Silva*  
 IVANILZA CARNEIRO DA SILVA  
 Equipe de Apoio

*Rosivaldo Ferreira de Moura*  
 ROSILVADO FERREIRA DE MOURA  
 Equipe de Apoio

*[Assinatura]*  
 AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA  
 CNPJ nº 18.072.764/0001-58

**18.072.764/0001-58**  
**AP TECH INFORMÁTICA**  
**COMÉRCIO LTDA - ME**  
 Rua Getúlio Vargas, 12 - Sala 01 - Centro - CEP 58800-110 - Sousa/PB



000243

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

**QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO -  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
<p>1 - POLTRONA DE AUDITÓRIO EM LONGARINA COM TRÊS LUGARES, ASSENTO REBATÍVEL, FIXA AO SOLO, COM ESTRUTURA: Em aço com a ABNT 1010/1020 tubular de seção elíptica ou oval oblonga r, com medidas mínimas de 20 x 45 x 1,90 mm, na cor do revestimento a escolher dentre as possibilidades, mínimo de dois tubos e colunas de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por perfis de aço carbono, com sapata em aço carbono para fixação ao piso, por meio de dois parafusos no mínimo. Os componentes metálicos são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C. Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira será até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Assento: Auto rebatível com acionamento por meio de contrapeso localizado na porção interna do assento, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas tubulares laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento. Assento estruturado em compensado multilaminado e espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade e de alta resiliência. Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contracapas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos. Dimensionais mínimos do assento de 480 de largura de superfície por 450 de profundidade de superfície. Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura mínima de 3,0 mm, com medidas e dois parafusos em cada elemento, ancorados no chassi compensado de encosto através de porcas de garra e trava química ou mecânica. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário. Encosto estruturado em compensado multilaminado e espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade e de alta resiliência. Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, pelo menos na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, há uma contracapa, inserida por meio de parafusos do tipo AA ou plugs de encaixe diretamente fundidas à carenagem, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões mínimas de 470 de largura mínima x 200 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região. Dimensionais mínimas do encosto de 470 mm de extensão vertical x 470 mm de largura, na região do apoio lombar. Revestimento do assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro com acabamento por costuras perimetrais ou laterais. Apoia braços: integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos no mínimo, injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço com dimensões de 40 mm de largura mínima por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas, divididos os três assentos.</p> <p><b>DIMENSÕES GERIAS DA POLTRONA (VARIACÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Distância entre eixos: 580 mm</li> <li>- Altura total do produto: 880 mm;</li> <li>- Altura do assento ao piso: 440 mm;</li> <li>- Largura total do produto (de braço a braço): 620 mm;</li> </ul>						



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

- Profundidade da poltrona quando em uso: 630 mm

**ACESSIBILIDADE:** As poltronas devem ter oferta, conforme ABNT NBR 9050:2020 ou versão posterior para Portador de Mobilidade Reduzida (P.M.R) e Portador de Obesidade (P.O.) e que conservem as suas principais características de geometria, forma, materiais de construção e acabamento, cor e funcionalidade, de modo a não promover constrangimento ou discriminação de pessoas com necessidades especiais.

**GARANTIA DO PRODUTO:** No mínimo doze meses acrescentada a garantia legal, devendo a contratada substituir o produto imediatamente em caso de defeito de fabricação ou erro de instalação.

**INSTALAÇÃO:** A instalação e orientação de uso in-loco serão por conta da contratada no prazo máximo de três dias após a solicitação da contratante.

AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA	UND	12	3.690,00	44.280,00	1	NG
-----------------------------------	-----	----	----------	-----------	---	----

NG - NEGOCIADO

Manaíra - PB, 03 de Novembro de 2023.

**RESULTADO FINAL:**

- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.

CNPJ: 18.072.764/0001-58.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 44.280,00.

*Eriston Jhonatas Rabelo Cosme*  
 ERISTON JHONATAS RABELO COSME  
 Pregoeiro

*Ivanilza Carneiro da Silva*  
 IVANILZA CARNEIRO DA SILVA  
 Membro da equipe de Apoio

*Rosivaldo Ferreira de Moura*  
 ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA  
 Membro da equipe de Apoio